



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 42, DE 29 DE MARÇO DE 1983.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-636/83,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 312.911.000,00 (trezentos e doze milhões, novecentos e onze mil cruzeiros) para Cr\$ 618.824.000,00 (seiscentos e dezoito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 1983.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente